



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal efetivo para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal efetivo ANDREIA BARRIDA MEIRA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula nº 50901-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.246.911-80, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SESAUP, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O servidor designado exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal, observando as competências estabelecidas na legislação municipal e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,

08 de outubro de 2026.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

PREFEITURA

PORTARIA Nº 214, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidor público municipal efetivo para exercer cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal efetivo ANDREIA BARRIDA MEIRA, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo , matrícula nº 50901-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.246.911-80, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL, símbolo DAS-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SESAUP, integrante da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O servidor designado exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Secretário Municipal, observando as competências estabelecidas na legislação municipal e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS,

08 de outubro de 2026.

HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria enviada por JAQUELINE APARECIDA ANTUNES ROCHA